DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 371, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.026.

*"Dispõe sobre a aplicação da penalidade de **advertência** ao servidor **MURILO ADAMI MACHADO**".*

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, prefeito do município de Pitangueiras, do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 410/2025, de 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar ao servidor público municipal, Sr. **MURILO ADAMI MACHADO**, portador do RG nº 41.909.002-2 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 342.813.078-23, ocupante do cargo de agente de organização escolar, a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, com fundamento nos artigos 159, incisos I, IV e IX, e art. 160, inciso IV, com fundamento no art. 167, inciso I, combinado com os arts. 168 e 169, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – Lei Municipal nº 1.904/97.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 09 de outubro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Atos Administrativos

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

PROCESSO: 100186/2026

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público 003/2026 para Seleção de Projetos de Apresentações Musicais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2026 – RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Transcorrido o prazo de recurso do resultado preliminar da fase de seleção a Comissão de Seleção apresenta o Resultado e Classificação Finais da Fase de Seleção de Projetos:

MÓDULO I

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
6021/2026	François Aminadables da Silva	Françoá acústico diferente	35,16	Sim
6008/2026	Samuel dos Santos Felippe	DJ Samuka fazendo a galera dançar	35	Não
6017/2026	João Henrique Pereira Barroso	DJ JH Original	28,5	Sim
5998/2026	Jussara Soares de Souza	Jussara Soares	28,16	Não

MÓDULO II

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
6016/2026	Wesley Josafá da Silva	DJ Samuka fazendo a galera dançar	36	Não
6000/2026	Paulo Henrique de Araújo	Henrique Diniz	35	Não
5983/2026	Lucas Henrique Nadalon	Lucas Nadalon	27,66	Não

MÓDULO III

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
6022/2026	Pedro Henrique Ghoneim	Pé de Kaju	39,16	Sim
6015/2026	Juan Raphael Batista Fernandes	#partiuforró	38,16	Sim
5999/2026	Junior Pinheiro de Souza	Vozes e uma mensagem	33,66	Não

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MÓDULO IV

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
6023/2026	Jonathas Davanço Costa	Banda Black Jack	37	Não
6012/2026	Kaio Guilherme dos Santos	KG	36,16	Sim
6005/2026	Natan Oliveira Godoy	Anderson e Natan	35	Não
6010/2026	Marcio de Miranda	Balanço Black	34,66	Não
6020/2026	Juvenato Ribeiro Neves	Juvenato e Renato	30	Sim
5968/2026	Lucas Eduardo Matias Santos	Banda Magnética Rock	29,33	Não

MÓDULO V

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
6014/2026	Felipe Batista Ripamonte	Banda Ranshow	37,5	Não
6013/2026	Ana Paula Knobloch	Anna K back to the 80's	37	Não
6011/2026	Eduarda Aimee Rodrigues	Flash Rock	36,83	Não
6007/2026	Luis Anselmo da Silva	Misantropya	36,66	Não
6019/2026	Anderson dos Santos	Afluentes	31,16	Não

MÓDULO VI

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
6009/2026	Everton Eugênio Bighetti	Samba de Nego Véio	37	Não
6018/2026	Celso Ricardo Ribeiro	Banda Metal Gospel	33,83	Não

Pitangueiras, 14 de Outubro de 2026.

Filipe Rodrigues Lombardi Franco
Cristiane Anovazzi
Rafael Valeão da Silva

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

PROCESSO: 100186/2026

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público 003/2026 para Seleção de Projetos de Apresentações Musicais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS PROJETOS SELECIONADOS NA CHAMADA PÚBLICA 003/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Ficam convocados os proponentes dos projetos selecionados, conforme item 8 da referida chamada pública, para entrega de documentos, em até 3 (três) dias úteis, para análise na Etapa de Habilitação:

8.2.1 Pessoa Física:

a) Certidão Negativa de Débitos ou Positivas com Efeitos de Negativas relativas a Tributos Municipais em nome da Pessoa Física (proponente contemplado);
b) Comprovação de dados bancários do proponente com conta corrente em nome da Pessoa Física (proponente contemplado), aberta em instituição financeira privada, desde que não haja cobrança de tarifas, ou em instituição financeira pública **exclusivamente** para fins de recebimento dos recursos e que tenha funcionalidade de aplicação automática dos valores em modalidades de investimento de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados.

8.2.2 Pessoa Jurídica:

a) Certidão Negativa de Débitos ou Positivas com Efeitos de Negativas relativas a Tributos Municipais em nome da Pessoa Jurídica (proponente contemplado);
b) Comprovação de dados bancários do proponente com conta corrente em nome da Pessoa Jurídica (proponente contemplado), aberta em instituição financeira privada, desde que não haja cobrança de tarifas, ou em instituição financeira pública **exclusivamente** para fins de recebimento dos recursos e que tenha funcionalidade de aplicação automática dos valores em modalidades de investimento de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados.

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 19/10/2026.

Pitangueiras, 14 de Outubro de 2026.

Filipe Rodrigues Lombardi Franco
Cristiane Anovazzi
Rafael Valeão da Silva